

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 004

São Paulo

sexta-feira, 8 de janeiro de 1982

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 18.366, DE 7 DE JANEIRO DE 1982

Autoriza a doação de equipamento pela Secretaria de Relações do Trabalho

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea «a», do inciso II, do artigo 19, da Lei n.º 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Secretaria de Relações do Trabalho autorizada a doar à Associação dos Servidores da Secretaria do Estado de Relações do Trabalho — ASSERT, 1 equipamento odontológico, adquirido pela referida Pasta.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de janeiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Sebastião de Paulo Coelho

Secretário de Relações do Trabalho

Calim Eid

Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 7 de janeiro de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.367, DE 7 DE JANEIRO DE 1982

Autoriza a doação de equipamento pela Secretaria de Relações do Trabalho

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea «a», do inciso II, do artigo 19, da Lei n.º 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Secretaria de Relações do Trabalho autorizada a doar à Delegacia Regional do Trabalho do Estado de São Paulo, 1 equipamento odontológico, adquirido pela referida Pasta.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de janeiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Sebastião de Paulo Coelho

Secretário de Relações do Trabalho

Calim Eid

Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 7 de janeiro de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.368, DE 7 DE JANEIRO DE 1982

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação, ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração — CAM — 1422-81:

I — pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a) Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais; 1 — CAM — 1337/81 — Instituto de Botânica — ofício 147/81;

b) Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária; 1 — CAM — 1284/81 — Instituto de Zootecnia — ofício 137/81;

II — pertencentes à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1 — Divisão Regional de Ensino 5 — Leste — Mogi das Cruzes;

1.1 — CAM — 1302/81 — ofício 131/81 — DRE — 1297/81;

1.2 — CAM — 1354/81 — Depósito — ofício 254/81 — DRE — 2932/81;

III — pertencentes à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1 — Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo;

1.1 — CAM — 1298/81 — Centro de Saúde I de São Miguel Paulista — ofício 160/81;

IV — pertencentes à Secretaria de Esportes e Turismo:

a) Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias;

1 — CAM — 1287/81 — Termas de Ibirá — ofício 330/81;

V — pertencentes à Secretaria da Administração:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 — Gabinete do Secretário e Assessorias;

1.1 — CAM — 1290/81 — CAM — 1292/81 — Seção de Administração Patrimonial — ofício 56/81 — Relações 04 e 07;

VI — pertencentes ao Gabinete do Governador:

a) Casa Civil;

1 — Departamento de Administração;

1.1 — CAM — 1335/81 — Palácio dos Bandeirantes — ofício 23/81;

Artigo 2.º — O Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias procederá a baixa patrimonial dos materiais a que alude a alínea «a» do inciso IV, do artigo 1.º.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de janeiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Guilherme Afif Domingos

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Luiz Ferreira Martins

Secretário da Educação

Adib Domingos Jatene

Secretário da Saúde

Abdo Antonio Hadade

Secretário de Esportes e Turismo

José Jamil Chuery

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Administração

Calim Eid

Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 7 de janeiro de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- Autorizando a doação de equipamentos e materiais usados 1

SECRETARIAS

- Economia e Planejamento 2
- Justiça 2
- Promoção Social 2
- Segurança Pública 3
- Fazenda 5
- Agricultura e Abastecimento 6
- Educação 9
- Saúde 15
- Obras e do Meio Ambiente 15
- Transportes 16
- Administração 17
- Cultura 17
- Esportes e Turismo 18
- Interior 18

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo 18
- Universidade Estadual Paulista 19

TRIBUNAL DE CONTAS

- 19

EDITAIS

- 22

CONCURSOS

- Servidores para a DRECAP-2 — Convocação 23
- Servidores para a DRE de Sorocaba — Convocação 24
- Escriturários para a DRE de Ribeirão Preto — Convocação 24
- Bibliotecário para o Instituto de Saúde — Aprovação de inscrição e convocação para provas 24
- Agentes de Saneamento para a Saúde — Convocação para provas 24
- Servidores para a SUCEN — Convocação 25
- Servidores para o DER — Convocação 25
- Fonoaudiólogo para o IAMSPE — Convocação 25
- Professor-Titular para o Instituto de Biociências — UNESP — Rio Claro — Inscrições 26

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 28

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Câmara Municipal de São Paulo 29
- Tribunal de Contas do Município 29
- Prefeituras Municipais 31

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral 39
- Ministérios 40

Nos dias 13, 14 e 15 a Casa Civil vai receber inscrições para Motorista

O Centro de Recursos Humanos da Casa Civil torna público a abertura de Processo Seletivo para preenchimento da função-atividade de Motorista, do Subquadro de funções-atividades do Quadro da Casa Civil. As inscrições serão recebidas nos dias 13, 14 e 15 de janeiro de 1982, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas, na Av. Morumbi s/n.º, Palácio dos Bandeirantes. O salário inicial de Motorista, em Jornada Completa de Trabalho — 40 horas semanais — corresponde a Cr\$ 18.778,00 mensais.

Página 22

Gabaritos para o D.O.-Poder Judiciário e Seção II do D.O.-Poder Executivo

Aviso às Secretarias e órgãos da Justiça

Para maior comodidade dos interessados, os gabaritos (laudas padrão) para datilografia destinados à Seção II do Diário Oficial — Poder Executivo e ao Diário Oficial — Poder Judiciário, deverão ser retirados, mediante ofício ou memorando estipulando as quantidades desejadas, a partir do dia 18 próximo, no balcão de Publicidade da Imprensa Oficial do Estado, à rua da Mooca, 1921, das 12 às 17 horas.